Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Vitória, 26 de outubro de 2026.

Processo E-docs: **2026-N90V8**

Assunto: **Autorização de contratação**

Nº **006/2026**

2026-G6073Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/10/2026 11:57 PÁGINA 1 / 2

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com a deliberação da Diretoria Executiva, por meio da Ata da 656ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, datada de 15/10/2026, **AUTORIZO** a realização de 3 (tres) inscrições para participação presencial no evento “Elas Movem a Previdência” a ser realizado no dia 17 de novembro de 2026, promovido pela ABRAPP- Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ sob o nº 50.258.623/0001-37, no valor total de RR1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), com fulcro no Artigo 74, Inciso III, Alínea f, da Lei nº 14.133/2021. A presente autorização se dá em conformidade com a exigência do artigo 72, VIII da Lei n.º 14.133/21 c/c artigo 62, §1º, VI do Estatuto da PREVES.

MARIA LEILA CASAGRANDE
Diretora Presidente
Fundação de Previdência Complementar do Estado
do Espírito Santo – PREVES

Ρυα Μαρ{λια δε Ρεζενδε Σχαρτον Χουτινηο, ν≡ 180, Εδ. Φαυστο Δαλλαπιχολλα, σαλασ 201 ε 301, Ενσεαδα δο Συ
〈, σιτ ∫ρια–ΕΣ. ΧΕΠ: 29.050–410.
Τελ: (27) 3322–9802. Ε–μαιλ: χοντατο≡πρεϖεσ.εσ.γοϖ.βρ

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA LEILA CASAGRANDE
DIRETORA PRESIDENTE
DP - PREVES - GOVES
assinado em 26/10/2026 11:57:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/10/2026 11:57:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA LEILA CASAGRANDE (DIRETORA PRESIDENTE - DP - PREVES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G6073Q